



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resolução nº 11/1998, de 20 de outubro de 1998

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, nos termos das atribuições e competências da Lei nº 12.160/93,

RESOLVE:

I - Denominar de AUDITÓRIO CONSELHEIRO ANTÔNIO FERNANDO MELO a SALA DE TREINAMENTO DO CENTRO CULTURAL do Tribunal de Contas dos Municípios

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 20 de outubro de 1998.